



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



*Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo
Moita*

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE
1.º CICLO
E
PERFIS DE APRENDIZAGEM**

Ano Letivo 2021/2022

Índice

Introdução.....	2
Enquadramento da Avaliação.....	3
Critérios de Avaliação	4
Efeitos da Avaliação Sumativa.....	13
Casos especiais de progressão.....	14
Retenção Repetida.....	15
Situações especiais de avaliação.....	16
Procedimentos para a realização da PEA.....	17
Parâmetros dos Critérios de Avaliação para o Ensino à Distância-----	18

AVALIAÇÃO NO 1º CICLO

I. INTRODUÇÃO

O Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, (que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 91/2013, de 10 de julho, e 176/2014, de 12 de dezembro) e o Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, regulamentam o novo regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos no ensino. Assim, e de acordo com estes diplomas, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino/aprendizagem e visa:

- Apoiar o processo educativo promovendo o sucesso escolar de cada aluno;
- Avaliar e certificar os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas pelos alunos;
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo.

A avaliação envolve **interpretação, reflexão, informação** e **decisão** sobre os processos de ensino e aprendizagem.

É relevante na orientação e aconselhamento dos alunos, estimulando o seu desenvolvimento no processo de aprendizagem, e na seleção e modificação de metodologias, conduzindo à diferenciação pedagógica e ajustando-se às características pessoais e culturais.

A avaliação deve permitir o repensar sistemático do papel de todos os elementos nela intervenientes e a permanente adequação das práticas, com vista ao desenvolvimento das capacidades dos diferentes alunos.

Tendo em conta o seu caráter globalizante, não pode ser, meramente, entendida como catalogadora do aluno numa determinada escala quantitativa ou qualitativa, mas, principalmente, como meio de regulação da atividade pedagógica.

Os seus princípios deverão orientar-se sempre no sentido da aquisição progressiva de conhecimentos, enquadrada pelo desenvolvimento de capacidades e de atitudes favoráveis à aprendizagem.

Os conhecimentos, capacidades e atitudes a adquirir e a desenvolver pelos alunos têm como referência as aprendizagens essenciais, os conteúdos referidos nos programas, bem como as metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas homologadas pelo Ministério da Educação.

Ao terminar o 1.º ciclo, o aluno deverá possuir:

- Conhecimentos essenciais que permitam o prosseguimento de estudos;
- Formação que lhe garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidades de raciocínio, memória, espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a sua realização em harmonia com os valores da solidariedade social;
- Domínio de diferentes literacias que lhe permitam analisar criticamente o meio que o rodeia;
- Conhecimento e o respeito pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesa;
- Desenvolvimento da competência de comunicação e interação com o outro em língua inglesa, bem como sensibilidade e respeito pela diversidade linguística e cultural no mundo;
- Responsabilidade e ser interveniente na vida comunitária;
- Gosto pela atualização de conhecimentos;
- Desenvolvimento físico-motor;
- Formação equilibrada e relacionada entre o saber e o saber fazer.

II. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO

A avaliação incide sobre os **conteúdos definidos nos programas** e obedece às **metas curriculares em vigor para as diversas disciplinas**. É um processo contínuo e, a favor das diferenças de estilos de aprendizagem e características de cada turma/criança, privilegia a **diversidade de estratégias** de ensino/aprendizagem (para que os alunos realizem experiências de aprendizagem ativas, significativas, diversificadas, integradoras e socializadoras).

A avaliação, enquanto processo de recolha sistemática e contínua de informação acerca do progresso do aluno, integra as vertentes diagnóstica, formativa e sumativa.

Na escolaridade básica, a avaliação assume um carácter eminentemente formativo, favorecendo a progressão pessoal e a autonomia do aluno.

Avaliação Diagnóstica – Procura determinar se o aluno possui os pré-requisitos (em termos de conhecimentos, capacidades e atitudes) necessários para iniciar uma nova aprendizagem. Tem particular importância no despiste de situações problemáticas e é necessária para se organizarem mecanismos de recuperação e acompanhamento.

Avaliação Formativa – É a modalidade que permite regular as aprendizagens. Tem carácter contínuo e interativo, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha e análise de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. Permite, ao professor, o ajuste e ou definição de novas estratégias, visando o sucesso do aluno, e, ao aluno (e encarregado de educação), perceber as dificuldades com que se vai deparando no seu percurso podendo trabalhá-las e superá-las.

Avaliação Sumativa – Consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno. Realiza-se no final de cada período letivo e de cada ano letivo. A avaliação sumativa decide a progressão ou retenção dos alunos, expressa através das menções, respetivamente, de Transita ou Não Transita, no final de cada ano e de Aprovado ou Não Aprovado no final do ciclo.

Os alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade realizarão, nos segundo e terceiros períodos, a **autoavaliação**.

III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Como refere o NCTM (2007) *“A avaliação não deverá ser meramente feita aos alunos; pelo contrário, ela deverá ser feita para os alunos, para os orientar e melhorar a sua aprendizagem”*. Segundo Black e Wiliam, in NCTM, *“a aprendizagem dos alunos, incluindo os mais fracos, é geralmente melhor nas turmas em que os professores dão atenção à avaliação formativa, fazendo juízos acerca do ensino e da aprendizagem.”*

Sendo um processo contínuo e que privilegia a diversidade de estratégias e instrumentos, ao longo de todo o 1º Ciclo a avaliação focalizar-se-á na evolução escolar do aluno, nas diferentes

áreas que o currículo integra. Deverá refletir o que todos os alunos deverão saber e ser capazes de produzir, devendo centrar-se no conhecimento e compreensão dos alunos, bem como na sua destreza na execução de procedimentos.

No processo de avaliação são considerados instrumentos de avaliação formativa e provas de avaliação sumativa.

Os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas pelos alunos, em cada disciplina, são avaliados com recurso aos domínios cognitivo (nível do saber e do saber fazer) e pessoal e social (nível do saber ser).

Domínio	Subdomínio		Peso
Cognitivo	Capacidades/ Conhecimentos	Metas/Currículo	70%
		Português (Comunicação) TIC	
	Psicomotor		
Pessoal e Social	Autonomia		6%
	Responsabilidade/Empenho		6%
	Participação		6%
	Relações Interpessoais/capacitação social		6%
	Espírito crítico e criatividade		6%

Disciplina	Domínios (cognitivo e pessoal social)	Peso (%) por ano de escolaridade				
			1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	Leitura e compreensão	70%	40%	40%	30%	30%
	Gramática		10%	10%	20%	20%
	Expressão escrita		20%	20%	20%	20%
	Pessoal e Social	30%	30%	30%	30%	30%
Matemática	Números e Operações	70%	30%	30%	30%	30%
	Geometria e Medida		20%	20%	20%	20%
	Organização e Tratamento de Dados		20%	20%	20%	20%
	Pessoal e Social	30%	30%	30%	30%	30%

Estudo do Meio	Aquisição de Conhecimentos	70%	25%	25%	25%	25%
	Compreensão/aplicação de Conhecimentos		25%	25%	25%	25%
	Capacidade de comunicação		20%	20%	20%	20%
	Pessoal e Social	30%	20%	20%	20%	20%
Educação Artística/ Expressões Artísticas	Organização e Coordenação	70%	25%	30%	30%	30%
	Manipulação e exploração de materiais		30%	30%	30%	30%
	Expressividade e Comunicação		25%	20%	20%	20%
	Pessoal e Social	30%	20%	20%	20%	20%
Educação Física /Expressão Física-Motora	Perícias e Manipulações	70%	20%	20%	20%	20%
	Deslocamentos e Equilíbrios		20%	20%	20%	20%
	Atividades Rítmicas Expressivas		20%	20%	20%	20%
	Percursos na Natureza		10%	10%	10%	10%
	Pessoal e Social	30%	30%	30%	30%	30%

Inglês – 3.º e 4.º Anos de Escolaridade

A avaliação dos alunos de 3.º e 4.º ano de escolaridade, na disciplina de Inglês, deve primar pela oralidade de forma a sensibilizar e desenvolver a aquisição fonética da língua inglesa, bem como pela relação vocábulo – imagem ou noção adjacente e pela iniciação à expressão escrita.

INGLÊS		
Domínios/Parâmetros	Indicadores (aprendizagens/capacidades desenvolvidas)	%
Compreensão Oral/Interação Oral/Produção Oral	<ul style="list-style-type: none"> • Reter informação essencial; • Reconhecer o vocabulário lecionado; • Utilizar vocabulário dentro de contextos próprios; • Identificar sons e ritmos da língua; • Compreender palavras e expressões simples; • Compreender sons/entoações/ritmos; ... • Interagir com o professor, utilizando 	50%

	expressões/frases simples; <ul style="list-style-type: none"> • Produzir (com ajuda) sons, entoações e ritmos; • Memorizar e reproduzir mensagens orais apoiadas em suportes visuais, auditivos e gestuais; • Expressar-se (com ajuda) em diferentes contextos. 	
Escrita	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar, com ajuda, palavras conhecidas; • Reconhecer e ordenar letras para escrever palavras associadas a imagens; • Produzir, com ajuda, frases simples; • Reproduzir enunciados orais (simples) através da escrita. 	10%
Leitura Léxico e Gramática	<ul style="list-style-type: none"> • Ler frases e pequenos textos com vocabulário conhecido; • Compreender palavras e frases simples. • Conhecer o vocabulário trabalhado; • Conhecer, de forma implícita, algumas estruturas elementares da gramática. 	10%
Pessoal e Social		30%

Disciplinas	Instrumentos de avaliação	Valor
Inglês	- Fichas de Avaliação Escrita	20%
	- Outros <i>a)</i> <ul style="list-style-type: none"> • Fichas de Trabalho/aplicação dos conteúdos trabalhados • Exercícios de compreensão oral • Trabalhos de interação na sala de aula • Respostas a questões formuladas na aula • Trabalhos de Pesquisa • Produção de pequenos textos • Trabalhos de Grupo • Apresentações escritas/orais • Manipulação correta de materiais específicos. (...) 	50%

Disciplinas	Instrumentos de avaliação	Valor
Português	- Fichas Sumativas de Avaliação Escrita	20%
Matemática	- Outros <i>a)</i> <ul style="list-style-type: none"> • Fichas de Trabalho • Resposta a questões formuladas na aula 	50%

Estudo do Meio <i>(1.º e 2.º ano)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhos de Pesquisa • Produção de Textos/Relatórios • Trabalhos de Grupo • Apresentações escritas/orais • Manipulação correta de materiais específicos. (...) 	
Português Matemática Estudo do Meio <i>(3.º e 4.º ano)</i>	- Fichas Sumativas de Avaliação Escrita	25%
	Outros <i>a)</i> <ul style="list-style-type: none"> • Questões de aula • Fichas de verificação de conteúdo • Fichas de Trabalho • Resposta a questões formuladas na aula • Trabalhos de Pesquisa • Produção de Textos/Relatórios • Trabalhos de Grupo • Apresentações escritas/orais • Manipulação correta de materiais específicos. 	45%
Educação Artística <i>(1º, 2º, 3.º e 4.º ano)</i>	Pesquisa, recolha e análise da informação	20%
	Realização dos trabalhos propostos	25%
	Aptidões manuais e domínio das técnicas (prática)	25%
Educação Física <i>(1º, 2º, 3.º e 4.º ano)</i>	Aquisição e compreensão de saberes	20%
	Prestação motora, progressão e evolução (prática)	50%

Nota: *a)* A classificação de 10% atribuída à Flexibilidade Curricular está contemplada nos instrumentos de avaliação acima discriminados no item “Outros”.

Domínio do Pessoal e Social (30%) (atitudes e valores)

Áreas Disciplinares	Domínios	Indicadores	Valor
Português Matemática	Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> • Realiza trabalhos voluntariamente. • Tenta ultrapassar, sozinho, as dificuldades. • Trabalha, sozinho, espontaneamente. • Emite opinião sobre o que vê e ouve. • Expõe dúvidas e solicita ajuda. 	6%
Estudo do Meio	Responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • É assíduo e pontual. • Assume as suas atitudes. • Aceita as regras de funcionamento da sala de aula. • Leva o material necessário para a aula. • É cuidadoso com os materiais. • Manifesta empenho e persistência. 	6%
Educação Artística	Participação	<ul style="list-style-type: none"> • Está atento. • Questiona sobre os temas desenvolvidos. • Responde corretamente. 	6%

Educação Física		<ul style="list-style-type: none"> • Pondera as respostas. • Presta atenção às respostas dos outros. • Realiza os trabalhos propostos. 	
Inglês (3.º e 4.º anos)	Sociabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Aceita as observações/sugestões que lhe são feitas. • Cooperar na realização de trabalhos em equipa. • Mostra respeito pelos outros. • Respeita a opinião dos outros. 	6%
	Espírito crítico e criatividade	<ul style="list-style-type: none"> • Emite opiniões sobre o seu trabalho ou dos outros. • Intervém oportunamente em situação de aula. • Manifesta curiosidade intelectual. • Imprime cunho pessoal à sua representação do real. • Realiza trabalhos originais. • Revela expressividade. • Revela espontaneidade. 	6%

O **Apoio ao Estudo e a Cidadania e Desenvolvimento** são atividades a desenvolver em articulação, integrando ações que promovam, de forma transversal, a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, participativas e humanistas que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, com a promoção e incentivo da compreensão e utilização correta do português e componentes de trabalho com as tecnologias de informação e comunicação (caso seja possível).

O **Apoio ao Estudo** constitui-se como suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação, podendo proceder-se a um reforço dos conteúdos mais complexos/menos conseguidos.

Deverão ser avaliadas as competências referentes aos métodos e à capacidade de trabalho e estudo, a capacidade de comunicação e a sua forma, a capacidade de utilizar de forma ordenada a informação, a capacidade de resolver situações problemáticas do quotidiano, sabendo descer do geral para o particular, assim como o relacionamento interpessoal com os colegas e com os adultos.

A avaliação será expressa de **forma descritiva** no final de cada período letivo.

Oferta Complementar, Apoio ao Estudo e Cidadania e Desenvolvimento

Parâmetros		Peso (em %)
Saber Ser / Estar	Valores sociais e humanos Responsabilidade Cooperação Participação Respeito por si e pelos outros	60%
Saber Avaliar	Sentido crítico Adquire e aplica os conteúdos trabalhados.	40%

Oferta Complementar e Cidadania e Desenvolvimento		
Parâmetros/domínios	Indicadores	Instrumentos de avaliação
Empenho/ Interesse Participação <i>(1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Manifesta interesse pelas atividades propostas • Colabora nas atividades propostas • Propõe atividades • Identifica, seleciona e aplica métodos de trabalho • Tem os materiais necessários 	Registos de Observação Auto e Hétero Avaliação Trabalhos produzidos
Cooperação e relações interpessoais <i>(1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Respeita a opinião dos outros • Contribui com as suas ideias para tarefas comuns • Participa individualmente e coletivamente na resolução de problemas comunitários • Reconhece os seus defeitos, ameniza e gere situações de conflito • Cumpre as normas democraticamente estabelecidas para o trabalho de grupo, gere os materiais e equipamentos coletivos e partilha espaços de trabalho 	
Capacidade de Comunicação <i>(1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano)</i> Aquisição e aplicação dos conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> • Utiliza corretamente a Língua Portuguesa • Intervém de forma adequada, aguarda a sua vez e utiliza linguagem apropriada • Participa corretamente, fazendo intervenções oportunas • Interage, de forma autónoma e crítica • Toma decisões sobre o trabalho a realizar • Organiza e manuseia os materiais necessários • Aplica os conhecimentos adquiridos • Reflete sobre o seu processo de aprendizagem 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Esforça-se por ultrapassar as dificuldades. • Recolhe, seleciona e aplica a informação • Avalia o trabalho realizado de forma a tomar consciência das suas dificuldades e capacidades, com vista a melhorar as aprendizagens. 	
Apoio ao estudo		
Interesse <i>(1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Colabora nas atividades propostas • Solicita ajuda quando necessário • Tem os materiais necessários • Utiliza os recursos materiais disponíveis 	
Autonomia <i>(1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Toma decisões sobre o trabalho a realizar • Organiza e manuseia os materiais necessários • Aplica as técnicas adquiridas • Reflete sobre o seu processo de aprendizagem • Esforça-se por ultrapassar as dificuldades 	
Métodos de Estudo e Trabalho <i>(1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano)</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Planifica e gere o tempo de estudo • Recolhe, seleciona e aplica a informação • Avalia o trabalho realizado de forma a tomar consciência das suas dificuldades e capacidades, com vista a melhorar as aprendizagens 	

O **Apoio ao Estudo**, a **Oferta Complementar** e **Cidadania e Desenvolvimento** serão avaliados de forma descritiva utilizando as seguintes menções de avaliação:

Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
---------------------	-------------------	------------	------------------

No 1.º ciclo, na avaliação:

a) Deverão ser utilizados diversos métodos e estratégias de recolha de informação, nomeadamente:

- Observação (informal ou estruturada) do trabalho dos alunos;
- Testes escritos;
- Outras formas de produção escrita (relatórios, textos criativos, textos elaborados na sequência de trabalhos de pesquisa, inquéritos e outros);
- Comunicação oral (apresentações e discussões orais);
- Projetos/trabalhos de campo;
- Trabalhos práticos;
- Grelhas de registo,

- Listas de verificação;
- Provas orais ou escritas;
- Questões- aula;
- ...

b) O grau de utilização de cada um destes métodos é variável de área curricular para área curricular, de acordo com a natureza dos conhecimentos a adquirir e as capacidades a desenvolver, sendo certo, também, que uma determinada aprendizagem/conhecimento pode ser avaliada através de mais do que um método e, inversamente, um mesmo método pode servir para avaliar diversas aprendizagens.

c) Deve ser aplicado, no mínimo, por período letivo, nas áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio, um momento de avaliação sumativa escrita e na área curricular de Inglês, um momento de avaliação sumativa oral e escrita.

d) As matrizes e as datas de realização das provas de avaliação sumativa escrita são divulgadas aos alunos e encarregados de educação.

e) A prova de avaliação sumativa escrita de final de período será elaborada em Conselho de Ano.

f) A entrega das provas escritas de avaliação deve ser feita o mais rapidamente possível, (no máximo até duas semanas após a sua realização) sendo as mesmas devidamente corrigidas, classificadas e analisadas antes da realização da prova seguinte, para que os alunos compreendam o motivo de eventuais erros e como superá-los.

f) Os diferentes instrumentos de avaliação deverão ser concebidos atendendo aos seguintes aspetos:

- ✓ Apresentação do enunciado/atividade de avaliação em texto impresso.
- ✓ Formulação clara das questões.
- ✓ Registo do resultado (menção qualitativa e quantitativa) na prova, nos seguintes termos:

MENÇÃO QUALITATIVA	MENÇÃO QUANTITATIVA
Insuficiente	0% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%

Muito Bom	90% a 100%
------------------	------------

Avaliação Sumativa Interna (Registos de Avaliação trimestral a entregar aos Encarregados de Educação):

3.1. Realiza-se no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo feita no Conselho de Docentes.

3.2. A avaliação sumativa interna resulta de uma síntese das informações recolhidas durante um período de tempo, relativamente ao desenvolvimento/aquisição das aprendizagens e das capacidades definidos para cada área curricular.

3.3. No 1.º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1.º e 2.º períodos.

	Conhecimentos	Capacidades e Aptidões	Atitudes e Valores
Insuficiente (0% a 49%)	Não adquiriu as aprendizagens definidas.	Revela muitas dificuldades: na expressão oral; na compreensão/aquisição e aplicação de conhecimentos; na interpretação de enunciados (orais e escritos) e em acompanhar raciocínios simples. Não revela organização nem métodos de trabalho. Revela grandes falhas ao nível da compreensão, aplicação, análise e autonomia.	Manifesta desinteresse e falta de empenho na aprendizagem. Não interiorizou atitudes e valores fundamentais a uma correta socialização.
Suficiente (50% a 69%)	Revela ainda falhas na aquisição das aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos.	Revela algumas falhas e/ou incorreções na compreensão, aplicação, análise e autonomia.	Manifesta sentido de responsabilidade, interesse e empenho. Apresenta um comportamento regular.
Bom (70% a 89%)	Adquiriu com facilidade as aprendizagens elementares a nível de conceitos e factos.	Não revela dificuldades a nível de compreensão, aplicação, síntese e autonomia.	Manifesta grande interesse/empenho na vida escolar assim como uma socialização adequada.

Muito Bom (90% a 100%)	Desenvolveu com facilidade os conhecimentos adquiridos	Compreende e aplica com facilidade e originalidade os conhecimentos a novas situações. Não revela dificuldades a nível de análise, síntese e autonomia.	Revela muito interesse e empenho, demonstrando, sempre, uma correta socialização, espírito crítico e de iniciativa.
----------------------------------	--	--	---

3.4. A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno, com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável.

3.5. Para efeitos de classificação final de período dever-se-á considerar os domínios cognitivo e das atitudes, no processo de avaliação. Os critérios de avaliação serão expressos através de um código de apreciação, de forma a possibilitar uma leitura global, clara e compreensiva dos vários níveis de desempenho:

IV. EFEITOS DA AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa permite tomar decisões relativamente à:

- a) Classificação em cada uma das disciplinas;
- b) Transição no final de cada ano;
- c) Aprovação no final de cada ciclo;
- d) Renovação de matrícula.

As decisões de transição e de progressão do aluno para o ano de escolaridade seguinte e para o ciclo subsequente revestem carácter pedagógico e são tomadas sempre que o professor titular de turma considere:

- a) Que o aluno, no ano terminal de ciclo/4.º ano, adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no 2.º ciclo;
- b) Que o aluno, nos 2.º e 3.º anos de escolaridade, demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar para o ano de escolaridade seguinte.

No **1.º ano de escolaridade** não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno.

No **2.º e 3.º anos de escolaridade** apenas há lugar a retenção numa das seguintes circunstâncias:

- a) O aluno tiver ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular da turma, em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno;
- b) Após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio para garantir o seu acompanhamento face às primeiras dificuldades detetadas, o professor titular da turma, em articulação com o conselho de docentes, decida que a retenção do aluno é mais benéfica para o seu progresso.

No **4.º ano de escolaridade**, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado se estiver numa das seguintes situações:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação de **Insuficiente** nas disciplinas de Português ou PLNM e de Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a **Insuficiente** nas disciplinas de Português ou de Matemática e, cumulativamente, menção insuficiente em duas das restantes disciplinas.

Os alunos autopropostos não progridem e obtêm a menção de Não Aprovado se estiverem nas condições atrás referidas.

V. CASOS ESPECIAIS DE PROGRESSÃO

1 - Um aluno que revele capacidade de aprendizagem excepcional e um adequado grau de maturidade, a par do desenvolvimento das capacidades previstas para o ciclo que frequenta, poderá progredir mais rapidamente no ensino básico e concluir o 1.º ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo, assim, completar o 1.º ciclo em três anos.

2 - Um aluno retido num dos anos não terminais de ciclo que demonstre ter desenvolvido as aprendizagens definidas para o final do 1.º ciclo poderá concluí-lo nos anos previstos para a sua duração, através de uma progressão mais rápida, nos anos letivos subsequentes à retenção.

3 - Os casos especiais de progressão previstos nos números anteriores dependem de deliberação do conselho pedagógico, sob proposta do professor titular de turma, depois de obtidos a concordância do encarregado de educação do aluno e os pareceres do docente de educação especial ou do psicólogo.

4 — A deliberação decorrente do previsto nos números anteriores não prejudica o cumprimento dos restantes requisitos legalmente exigidos para a progressão de ciclo. (Desp. Normativo nº1-F/2016, de 5 de abril, art.º 28º).

5 — Aprovação no ciclo.

A aprovação no 1.º ciclo, com mais de três menções de Insuficiente ou duas menções de Insuficiente se forem simultaneamente a Português e a Matemática, deve ser ponderada e constitui uma decisão pedagógica do professor titular, em articulação com o Conselho de Docentes, depois de analisados os seguintes aspetos:

- Evolução do aluno;
- Integração do aluno na turma;
- Existência de retenções (no ano de escolaridade ou em anos anteriores);
- Idade do aluno;
- Existência de fatores extrínsecos ao aluno, com efeitos negativos nas suas aprendizagens;
- Avaliação das medidas propostas nos Planos de Acompanhamento Pedagógicos Individuais (por exemplo fatores que impediram a sua aplicação/concretização, ...);
- Autoavaliação e consequências prováveis na motivação;
- Atitudes demonstradas (assiduidade, responsabilidade, cumprimento de normas e regras definidas no Regulamento Interno, ...);
- Distanciamento entre os conhecimentos e capacidades desenvolvidas e as definidas para o final de ciclo.

VI. RETENÇÃO REPETIDA

Em casos excepcionais, se um aluno continuar a não revelar os conhecimentos e as capacidades definidas para o ano em que está matriculado, depois de ter sido sujeito a uma retenção e aos respetivos planos de intervenção previstos, deve o professor titular de turma ponderar nas vantagens de uma segunda retenção, designadamente, se contribuirá para uma melhoria cognitiva, que lhe permita continuar o seu percurso escolar. A retenção deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Docentes.

VII. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE AVALIAÇÃO

1. Se por motivo da exclusiva responsabilidade da escola ou por falta de assiduidade do aluno, motivada por doença prolongada ou por impedimento legal devidamente comprovados, não existirem elementos de avaliação, respeitantes ao 3.º período letivo, a menção das disciplinas é a que o aluno obteve no 2.º período letivo.
2. Nos 2.º e 3.º anos de escolaridade, sempre que o aluno frequente as aulas durante um único período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados, compete ao professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes, a decisão acerca da transição do aluno.
3. No 4.º ano de escolaridade, sempre que o aluno frequente as aulas durante um único período letivo, por falta de assiduidade motivada por doença prolongada ou por impedimento legal devidamente comprovados, fica sujeito à realização de uma prova extraordinária de avaliação (PEA).
4. A prova extraordinária de avaliação tem como objeto os documentos curriculares em vigor (programas e metas). À Prova é atribuída uma menção qualitativa que é considerada pelo professor titular de turma para a atribuição da menção final da disciplina.
5. Sempre que, por ingresso tardio no sistema de ensino português, apenas existirem em elementos de avaliação respeitantes ao 3.º período letivo, o professor titular, ouvido o conselho de docentes, decide pela:
 - a. Retenção do aluno;
 - b. Atribuição de classificação e realização da PEA.
6. As situações não previstas nos números anteriores são objeto de análise e parecer pelo serviço competente do Ministério da Educação.



7. A avaliação na modalidade de Ensino à Distância (aulas síncronas e aulas assíncronas) também se procederá com recurso à diversificação dos procedimentos e técnicas de avaliação para recolha da informação ao apoio às aprendizagens e à construção de um juízo de valor avaliativo.

Parâmetros dos Critérios de Avaliação para o Ensino à Distância

Critérios de avaliação – alunos sem meios tecnológicos:

- Realizou as tarefas pedidas pelo professor;
- Realizou com regularidade as tarefas atribuídas;
- Cumpriu as datas de realização das tarefas propostas.

Critérios de avaliação – sala de aula virtual (aulas síncronas e aulas assíncronas):

- Pontualidade e assiduidade;
- Assertividade/sentido de oportunidade (revela presença participativa);
- Consciência Cívica em momentos de interação discursiva e pelo espaço de aprendizagem;
- Empenho traduzido pela qualidade do trabalho desenvolvido;
- Responsabilidade verificada no cumprimento das tarefas;
- Autonomia na monitorização da aprendizagem, demonstrada pela persistência na procura de respostas para dúvidas e dificuldades.

Em caso de dúvida, deve beneficiar-se, **SEMPRE**, o aluno.

**P¹o Conselho de Docentes
A Coordenadora**

(Amélia Rouquinho)

Aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 06/10/2021

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Manuel João Veva)

O Diretor do Agrupamento

(Manuel João Veva)